

PORTARIA Nº 1111/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Sede da FUNAI, UG's 194035, 194151 e 194152, os servidores MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, CPF nº 212.077.712-87, matrícula SIAPE nº 0672478; ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, CPF nº 126.865.812-04, matrícula SIAPE nº 1122088; ASTRID INES SCHUSTER, CPF nº 542.928.320-72, matrícula SIAPE nº 1556191 e VLADIMIR NEPOMUCENO, CPF nº 539.462.607-30, matrícula SIAPE nº 0877889;

No âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF, UG 194151, os servidores, MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LEO, CPF nº 289.139.221-34, matrícula SIAPE nº 6443182 e PAULO JOSE BRANDO SANTILLI, CPF nº 055.694.848-33, matrícula SIAPE nº 1575924;

No âmbito da Diretoria de Assistência – DAS, UG 194152, a servidora MARIA SALETE POMPEU MIRANDA, CPF nº 187.941.222-53, matrícula SIAPE nº 1432306.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1112/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR ORÇAMENTÁRIO, a responsabilidade de efetuar a atualização da Tabela de Cadastro de Teto Orçamentário e controlar os limites orçamentários;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Orçamentário, no âmbito da FUNAI, os servidores MARTA APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, CPF nº 004.978.468-45, matrícula SIAPE nº 1419910 e WENDELL CARLOS ROSA DE ARAÚJO, CPF nº 693.267.111-53, matrícula SIAPE nº 1475086.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1113/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESA, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesa, no âmbito da Sede da FUNAI, UG's 194035, 194151 e 194152, os servidores MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, CPF nº 212.077.712-87, matrícula SIAPE nº 0672478; ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, CPF nº 126.865.812-04, matrícula SIAPE nº 1122088; ASTRID INES SCHUSTER, CPF nº 542.928.320-72, matrícula SIAPE nº 1556191 e VLADIMIR NEPOMUCENO, CPF nº 539.462.607-30, matrícula SIAPE nº 0877889;

No âmbito da Diretoria de Assuntos Fundiários – DAF, UG 194151, os servidores, MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LEO, CPF nº 289.139.221-34, matrícula SIAPE nº 6443182 e PAULO JOSE BRANDO SANTILLI, CPF nº 055.694.848-33, matrícula SIAPE nº 1575924;

No âmbito da Diretoria de Assistência – DAS, UG 194152, a servidora MARIA SALETE POMPEU MIRANDA, CPF nº 187.941.222-53, matrícula SIAPE nº 1432306.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1114/PRES, de 19 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação;

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de CONSULTOR DE VIAGEM INTERNACIONAL, a responsabilidade de verificar o enquadramento legal da viagem, bem como os documentos pertinentes anexados à Proposta de Concessão de Diárias e Passagens que justificam a missão e os benefícios da missão para o órgão; aprovar a PCDP encaminhado a mesma para o Ministro de Estado da Justiça, que irá autorizar ou não o afastamento do País:

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o encargo de Consultor de Viagem Internacional, os servidores MARCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA, CPF nº 212.077.712-87, matrícula SIAPE nº 0672478 e ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA, CPF nº 126.865.812-04, matrícula SIAPE nº 1122088.

Art. 2º Determinar que a Sede da FUNAI e suas respectivas Diretorias, Coordenações Gerais, Coordenações, Serviços, Procuradoria Jurídica, Gabinete da Presidência e Auditoria prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1125/PRES, de 22 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JACIMARA BRANDÃO DOS ANJOS, Digitadora, NI-S.III, matrícula nº 0446547, na Auditoria Interna desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1130/PRES, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando o memorando nº 017/PGF/PFE/MACEIÓ-AL/FUNAI, de 07 de abril de 2008, e, ainda, o que consta nos processos nº. 08752.000.377/2003-DV; 08752.000.235/2001-DV e 08620.001277/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 816/PRES/2008, de 17 de julho de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-14, de 28/07/2008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1131/PRES, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a Informação Disciplinar nº 016/SEPD/CLP/2008, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.000.845/2008/DV;

RESOLVE:

Art.1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 0232964, e MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1371031, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016 e 021/2008/CG/DPRF/MJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1132/PRES, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.645, de 25 de março de 2003, considerando a Informação Disciplinar nº 11/SEPD/CLP/2008, e, ainda, o que consta no Processo nº. 08620.001.969/2008/DV;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar os servidores CELSO BRAGA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 0232964, e MARCELLO BRAGA DE CAMPOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº. 1371031, ambos lotados no Departamento de Polícia Rodoviária Federal, e disponibilizados a esta Fundação por meio dos Ofícios nº 016 e 021/2008/CG/DPRF/MJ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa, que será instalada no âmbito da Sede desta Fundação, na cidade de Brasília-DF.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 1133/PRES, de 23 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder a Coleta Seletiva Solidária, em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, no âmbito desta Fundação Nacional do Índio-FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores PAULO SÉRGIO FERREIRA EWERTON, Chefe de Serviço, matrícula nº 1611031, lotado do Serviço de Manutenção da Sede, ROSIANE MARIA GOMES BARROS, Assistente Técnico, matrícula nº 1523043, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, AILTON FARIAS DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 0445875, lotado no Serviço de Almoxarifado, e GUSTAVO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA MACIEL, Administrador, NS-A.III, matrícula nº 1475463, lotado na Coordenação de Patrimônio Indígena, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente